PORTARIA Nº 707/2025

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede licença para tratamento da própria saúde a servidor efetivo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Alexandre Franco Barreto, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 19 de fevereiro a 04 de março de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 19 de fevereiro a 04 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **28/02/2025 12:16:28**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0000903/2025-52**

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	28/02/2025 12:16:28
Origem:	Procuradoria Geral de Justiça - PGJ (Nilzir Soares Vieira Junior)
Destino(s):	Centro Médico (Luiz Flavio Andrade Prado)
Resumo:	Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Movimento assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **28/02/2025 12:16:28**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.